



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 12 de março de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.127 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8884 DE 12/03/2025

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Escriturário;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Escriturário.

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8885 DE 12/03/2025

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 2.390/09 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o estágio remunerado do estagiário Gustavo Luiz Passoni Monteiro.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de março de 2025.

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00045/2025

DISPENSA: 00025/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de ordem judicial dos pacientes do departamento de saúde municipal de Caconde.

CONTRATADO: LEANDRO EDUARDO PARUSSOLO ME

CNPJ: 11.663.985/0001-51

VALOR PREVISTO: R\$ 16.962,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e dois reais)

CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 65.817.900/0001-71

VALOR PREVISTO: R\$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

CONTRATADO: DAKFILM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 61.613.881/0001-00

VALOR PREVISTO: R\$ 4.568,52 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0145/2024

Autorizo o processo de contratação direta das empresas credenciadas em epígrafe, por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DESTINADO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

EMPRESA CREDENCIADA:

MDE – MEDICINA DIAGNÓSTICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ. 54.103.204/0001-87, itens do 79 ao 83.

Caconde 10 de março de 2025. JOSE AFONSO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

